

## DIRETORIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 1145

Em 14 de novembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2014ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 04/2024 - 1ª/GRI/URP (peça 01), no Estudo Técnico Preliminar nº 04/2024 - 1ª/GRI/URP (peça 5), no Termo de Referência nº 24/2024- 1ª/GRI/URP (peça 45), na Nota Técnica de Custos nº 125/2024 - 1ª/GRI/URP (peça 09), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 47), Parecer Jurídico nº 225/2024 - 1ª/AJ (peça 22) e no Parecer Jurídico nº 967/2024 - PR/AJ/UAA (peça 38) e na Resolução Regional nº 1679/2024 (peça 51) do processo administrativo nº 59510.002263/2024-21, a 1ª Superintendência Regional (Montes Claros/MG) a realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP) do tipo Menor Preço por item, visando ao fornecimento, transporte, carga e descarga de caminhões e veículos leves de carga, destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total estimado de R\$ 74.563.966,36 (setenta e quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos instrumentos, conforme Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

Proposição nº 1159/2024  
Processo nº 59510.002263/2024-21